

DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSRAL - Direção de Serviços da Região Algarve
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENGº DUARTE PACHECO - (145178)

Critérios de Seleção para a Contratação de Escola de Técnicos Especializados

São critérios objetivos de seleção para Técnicos Especializados nos termos do nº11, do artigo 39º do **Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de Junho** :

a) A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%.

AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO - 30% (Escala de 0 a 20 pontos)	
a) Habilitação académica	10
b) Tempo de serviço no ensino	10
c) Experiência nas disciplinas/áreas do horário a concurso	5
d) Projetos desenvolvidos na área para a qual se candidata, desde que devidamente comprovados	5

Para cada um dos elementos mencionados serão aplicados os seguintes níveis classificativos: (Escala de 0 a 20 pontos)

Insuficiente - 0 a 4 pontos
Reduzido - 5 a 9 pontos
Suficiente – 10 a 13 pontos
Bom – 14 a 17 pontos
Elevado – 18 a 20 pontos

Nota: O portefólio deverá ser enviado para o email contr.escola@aedpacheco.edu.pt até à data limite da candidatura, devendo ser apresentado em formato pdf, tamanho A4, letra Arial 12, espaçamento 1,5, tendo como limite máximo as 7 páginas.
A não apresentação do portefólio e restante documentação (ver aviso de abertura) implica a exclusão do concurso.

**DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSRAL - Direção de Serviços da Região Algarve
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENG.º DUARTE PACHECO - (145178)**

b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%.

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa avaliar numa relação interpessoal informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
2. Para a realização da entrevista será constituído um júri, composto por três elementos: o Diretor do agrupamento ou outro elemento da direção em sua substituição e dois docentes, nomeados pelo Diretor, cujas funções estejam, de preferência, relacionadas com a área/disciplina em concurso.
3. Os candidatos serão avaliados nos seguintes itens:

Perfil para o desempenho da função (Escala de 0 a 20 pontos)

a) Motivação e capacidade de comunicação	7
b) Experiência no âmbito das funções a desenvolver no horário a concurso	10
c) Conhecimento técnico no âmbito das áreas a lecionar/desempenhar	10
d) Sentido de responsabilidade	8

4. Para cada um dos elementos mencionados no número anterior serão aplicados os seguintes níveis classificativos: (Escala de 0 a 20 pontos)

Insuficiente - 0 a 4 pontos

Reduzido - 5 a 9 pontos

Suficiente – 10 a 13 pontos

Bom – 14 a 17 pontos

Elevado – 18 a 20 pontos

**DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSRAL - Direção de Serviços da Região Algarve
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENGº DUARTE PACHECO - (145178)**

5. A divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos e a convocatória para a entrevista serão feitas em www.aedpacheco.pt e por afixação na escola sede.
6. A entrevista será agendada pela escola e comunicada aos candidatos através de publicação na página eletrónica da sede de agrupamento com, no mínimo, 24h de antecedência. A não comparência à entrevista, sem justificação prévia, implica a exclusão do candidato do processo concursal.
7. A entrevista, do tipo semiestruturado, será efetuada com base num guião, composto por um conjunto de questões, relacionado com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a avaliação dos critérios/subcritérios em análise.

**c) Número de anos de experiência profissional na área,
com a ponderação de 35%.**

Nº de ANOS de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (AEP):
Escala de 0-20 pontos - 35%

a) Mais de 10 anos	20 pontos
b) de 7 a 10 anos	16 pontos
c) de 5 a <7 anos	12 pontos
d) de 3 a <5 anos	8 pontos
e) Menos de 3 anos	4 pontos

**DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSRAL - Direção de Serviços da Região Algarve
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENG.º DUARTE PACHECO - (145178)**

SELEÇÃO DO CANDIDATO

- Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $0,3 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times AEP$
- Terminado o procedimento de seleção o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso em <http://www.aedpacheco.edu.pt> e em local visível da sede de agrupamento.
- A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.
- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação.
- A apresentação é realizada na sede de agrupamento (E.B. 2/3 Eng. Duarte Pacheco) até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Nota: Serão objeto de exclusão os candidatos que, para além dos documentos previstos nos pontos 2 e 3 do artigo n.º 41.º Decreto-Lei n.º 132/2012, não apresentem comprovativos das declarações efetuadas.

Agrupamento de Escolas Engenheiro Duarte Pacheco,

O Diretor

Carlos Alberto Antunes Fernandes